



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

---

**PORTARIA N° 014/2018**

**“DISPÕE SOBRE O  
AFASTAMENTO DA  
FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIA  
IRSVÂNIA OLIVEIRA AZEVEDO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Alexandre Russi**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedido ao Senhora **IRSVÂNIA OLIVEIRA AZEVEDO**, afastamento para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração, regida pelo regime estatutário no cargo de Agente Comunitário de Saúde PCS.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 04 de abril de 2018.

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.